



02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E BATISTA ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 064/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2024
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

BATISTA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.314.892/0001-78, com sede na Rua Silvana Silveira e Silva, nº 2286, Centro, Tabira-PE, neste ato representado pelo Sr. **GUSTAVO HENRIQUE MIRON BATISTA**, portador do RG 7285255 SDS/PE, inscrito no CPF nº 059.063.674-03.

Firmam o presente termo aditivo observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de faixas elevadas em pavimentação asfáltica, para travessia de pedestres em frente as escolas do Município de Afogados da Ingazeira.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 27 de outubro de 2024, ficando seu término para 26/12/2024.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

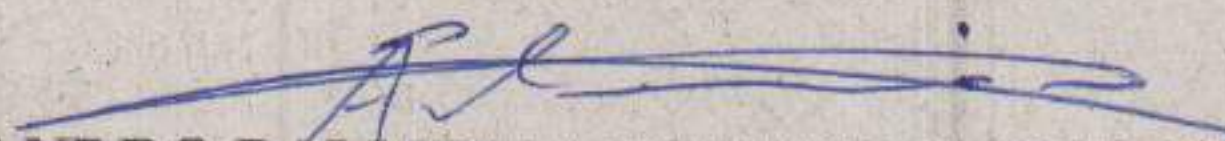
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

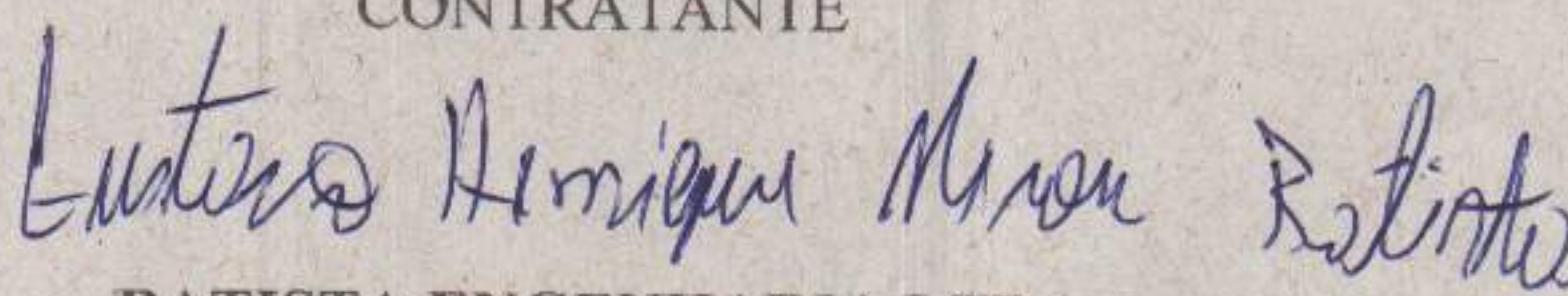
CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

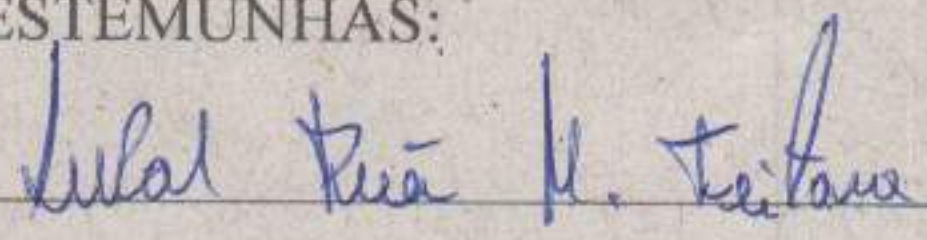
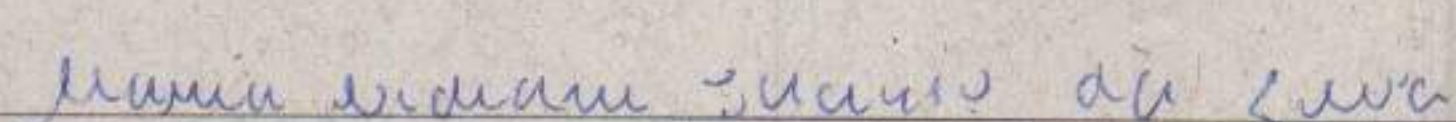
E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 24 de outubro de 2024.


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito
CONTRATANTE


BATISTA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1 
- 2 

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 141/2024

Afogados da Ingazeira, 18 de Outubro de 2024.

Ao Senhor
Max Daniel da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação emissão do termo Aditivo de Prazo, vinculado ao contrato mencionado abaixo:

CONTRATO	CEDENTE	PRAZO
064/2024	BATISTA ENGENHARIA LTDA	2 MESES

Atenciosamente,

P/P Kayane Kely
ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno



TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa BATISTA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 38.314.892/0001-78 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 006/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 064/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 038/2024

Vigência: 2 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Outubro de 2024.

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

BATISTA ENGENHARIA LTDA,
38.314.892/0001-78

[Início](#) > [Calculadoras](#) > [Datas](#)

Contador de Dias entre Datas

Veja como calcular dias corridos com nossa calculadora de diferença entre datas.

Data de início ⓘ

27/10/2024

Data de fim ⓘ

26/12/2024



Empréstimo online
EasyCrédito
Processo 100% online

Resultados do cálculo

Entre 27/10/2024 e 26/12/2024, passaram-se 1 mês e 29 dias

Descrição	Dias
Dias corridos	60

Destes dias:

- 40 são dias úteis
- 17 são sábados ou domingos
- 3 são feriados nacionais

Passaram-se:

- 1 mês
- 8 semanas



JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FAIXAS ELEVADAS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS PARA TRAVESSIAS DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 038/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 006/2024 CONTRATO Nº: 064/2024 VALOR CONTRATUAL INICIAL: R\$ 253.322,00 BDI: 20,09% EMPRESA CONTRATADA: BATISTA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.314.892/0001-78

A presente justificativa visa fundamentar a prorrogação de prazo contratual para a execução da supracitada obra, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cumpridos os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a cláusula sétima do Contrato acima citado prevê que, de acordo com o disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/21 o prazo de vigência do objeto pode ser prorrogado por igual período.

O prazo de vigência contratual inicial é de 60 (sessenta) dias, portanto o contrato é válido de 26/08/2024 (data de celebração) a 26/10/2024. Este documento tem finalidade de apresentar justificativa técnica para análise e deferimento de prorrogação de prazo (1º termo aditivo) do referido contrato 064/2024-16. Solicitamos, por meio deste, aditivo por um período de sessenta dias decorridos a partir de 27/10/2024, ou seja, até 26/12/2024.

O projeto técnico apresentou alguns erros e omissões de serviços essenciais, os quais exigiram ajustes de acréscimos e supressões de quantitativos a serem solucionados através de posterior aditivo de valores com reprogramação de itens. Ademais, a gestão municipal autorizou a contratada a adicionar ou eliminar serviços técnicos inseridos no escopo do objeto contratual. As dificuldades técnicas citadas foram impactando o decorrer da obra e, portanto, demonstram a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão. Atualmente, a obra encontra-se com percentual 56,41% de evolução física.

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o aditamento de prazo do contrato da empresa Batista Engenharia LTDA para a execução do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR FAIXAS ELEVADAS EM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS PARA TRAVESSIAS DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE** é justificada com base na conformidade com a legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica favorável. A continuidade da execução das obras proporcionará maior segurança aos pedestres e controle do fluxo de tráfego de veículos nas imediações das escolas contempladas.

Libni Angelim Feijo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PE 056790 - RNP 181377808-6

Secretaria de
Infraestrutura

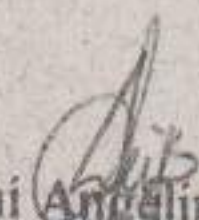


**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
PE-PE-1000



Sem mais para o momento e certos que seremos atendidos, faço aqui meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Libni Angelim Feijó
Eng. Civil Fiscal
CREA-PE 056790

Afogados da Ingazeira – PE, 24 de outubro de 2024.